



<u>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</u>

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 6057/2009

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ar Protocolo Legislativo para registro o, ema

sequida, à

Em 06102109

Assessoria de Plenário e Distribuição

I samul Pinheiro Aima Choie da Assessoria

Matr. 10694-24

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na QR 501 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a implantação de Posto Policial na QR 501 da Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 6057 2009

Folha Nº 1 Juniona

O objetivo da presente proposição é conceder um mínimo de segurança e bemestar aos moradores e frequentadores daquela região e proximidades.

Trata-se de uma comunidade com graves problemas no que diz respeito a segurança pública. A população convive diariamente com atos ilícitos, ficando a mercê da própria sorte e exposta as mais diferentes formas de agressões.

Pelo exposto, solicito o apoio dos meus ilustres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA

DEM